



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL

Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-102 - Campo Grande - MS - www.jfms.jus.br

PORTARIA NUAJ-MS Nº 21, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS DURANTE OS MESES DE JANEIRO A JUNHO DE 2022.**

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, MM. Juiz Federal RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a [Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região](#);

CONSIDERANDO os termos da [Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça](#);

CONSIDERANDO os termos da [Resolução PRES nº 406, de 29 de março de 2021](#);

CONSIDERANDO os termos da [Resolução PRES nº 414, de 15 de abril de 2021](#);

CONSIDERANDO os termos do [Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região](#);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 63 de 04 de janeiro de 2021 (Doc. 6397468), da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Unidade Administrativa de Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul; e,

CONSIDERANDO os termos da [Portaria Conjunta PRES-CORE nº 24 de 08/10/2021](#),

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECERa escala do plantão judiciário da **Unidade Administrativa Regional da Subseção Sede de Campo Grande**, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, para o período relativo aos **MESES DE JANEIRO A JUNHO DE 2022**;

Art. 2º. DESIGNAR como juízes plantonistas dessa Unidade Administrativa, **NOS MESES DE JANEIRO A JUNHO DE 2022** aos **FINAIS DE SEMANA** a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 8h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA) **E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS** os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO - JANEIRO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
07 a 10/01/2022	Dr. Roberto Polini MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Três Lagoas
14 a 17 e de 21 a 24/01/2022	Drª Janete Lima Miguel MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande
28 a 31/01/2022	Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Coxim

PERÍODO - FEVEREIRO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
04 a 07/02/2022	Dr. Felipe Bittencourt Potrich MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Federal de Corumbá
11 a 14 e 18 a 21/02/2022	Dr. Pedro Pereira dos Santos MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande
25 a 28/02/2022	Dr. Felipe Alvares Tavares MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Três Lagoas

PERÍODO - MARÇO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
01 e 02/03/2022	Dr. Felipe Alvares Tavares MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Três Lagoas
04 a 07/03/2022	Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Coxim
11 a 14/03/2022	Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande
18 a 21/03/2022	Drª Júlia Cavalcante Silva Barbosa MM. Juiz Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Campo Grande
25 a 28/03/2022	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande

PERÍODO - ABRIL	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
01 a 04/04/2022	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande
08 a 11/04/2022	Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande
12 a 18/04/2022	Dr. Daniel Chiaretti MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Corumbá
20 a 25/04/2022	Dr. Lucas Medeiros Gomes MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Campo Grande
29 e 30/04/2022	Dr. Felipe Bittencourt Potrich, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Federal de Corumbá

PERÍODO - MAIO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
01 a 02/05/2022	Dr. Felipe Bittencourt Potrich, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Federal de Corumbá
06 e 09 e 13 a 16/05/2022	Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande
20 a 23 e 27 a 30/05/2022	Dr. Dalton Igor Kita Conrado MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande

PERÍODO - JUNHO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
03 a 06/06/2022	Dr. Roberto Polini MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Três Lagoas
10 a 14/06/2022	Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande

15 a 20/06/2022	Dr. Yuri Guerzê Teixeira MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Campo Grande
24 a 27/06/2022	Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande

Art. 3º. Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) nos artigos anteriores, em face de impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, com antecedência mínima possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, a partir das 00h do dia 07 de janeiro até o dia 30 de junho de 2022, com as determinadas varas e com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

PERÍODO	VARAS PLANTONISTAS
A partir das 00h do dia 07/01/2022 até às 18h do dia 14/01/2022	1ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 14/01/2022 até às 18h do dia 28/01/2022	2ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 28/01/2022 até às 18h do dia 11/02/2022	3ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 11/02/2022 até às 18h do dia 25/02/2022	4ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 25/02/2022 até às 18h do dia 11/03/2022	5ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 11/03/2022 até às 18h do dia 25/03/2022	6ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 25/03/2022 até às 18h do dia 08/04/2022	1ª Vara do Juizado Especial Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 08/04/2022 até às 18h do dia 22/04/2022	1ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 22/04/2022 até às 18h do dia 06/05/2022	2ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 06/05/2022 até às 18h do dia 20/05/2022	3ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 20/05/2022 até às 18h do dia 03/06/2022	4ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 03/06/2022 até às 18h do dia 17/06/2022	5ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 17/06/2022 até às 18h do dia 30/06/2022	6ª Vara Federal de Campo Grande

Parágrafo único. A relação de servidores(as) Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, que permanecerão de plantão na Subseção de Campo Grande, será indicada pela Central de Mandados em portaria específica.

Art. 5º. Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores das respectivas Subseções em portaria própria.

Parágrafo Único: Nos termos do [art. 449, § 5º, do Provimento CORE 01/2020](#) os Diretores das Subseções Judiciárias integrantes do grupo regionalizado assegurarão a estrutura mínima de funcionários plantonistas em cada sede para manejo dos aparelhos de videoconferência, comunicações processuais e demais serviços administrativos de apoio necessários.

Art. 6º. O plantão será cumprido presencialmente aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, horário das **09h às 12h**, respectivamente:

I - na sede da 1ª Subseção Judiciária, **Campo Grande**, localizada na **Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS)**;

II - na sede da 3ª Subseção Judiciária, **Três Lagoas**, localizada na **Praça Getúlio Vargas, nº 852, Centro, Três Lagoas (MS)**;

III - na sede da 4ª Subseção Judiciária, **Corumbá**, localizada na **Rua 15 de Novembro, nº 120, Centro, Corumbá (MS)**;

IV - na sede da 7ª Subseção Judiciária, **Coxim**, localizada na **Rua Viriato Bandeira, nº 711, Centro, Coxim (MS)**.

Art. 7º. Fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, conforme designado no *caput*, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:

I - 1ª Subseção Judiciária, Campo Grande, pelo correio eletrônico **plantaocampogrande@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 99142-5511**;

II - 3ª Subseção Judiciária, Três Lagoas, via fax-símile, no telefone **(67) 3521-6365**, pelo correio eletrônico **plantaotreslagoas@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8113**;

III - 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, via fax-símile, pelo telefone **(67) 3232-1141**, pelo correio eletrônico **plantaocorumba@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8132**;

IV - 7ª Subseção Judiciária, Coxim, via fax-símile, no telefone **(67) 3291-4018**, pelo correio eletrônico **plantaocoxim@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 99142-5520**;

Parágrafo único. A recepção de documentos relacionados aos incisos I, II, III e IV do art. 7º estará disponível ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a **necessidade de confirmação do recebimento**, bem como a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 8º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados em Plantão, arquivando cópia das decisões proferidas, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 9º. O Juiz Federal Plantonista, **aos finais de semana e feriados**, responderá, simultaneamente, pelas Subseções Judiciárias relacionadas no artigo 2º, ou seja, **pessoalmente, em sua Subseção de lotação e, virtualmente, pelas outras três Subseções**.

Art. 10º. O Juiz Federal Plantonista da **1ª Região Administrativa**, que compreende as subseções de **Corumbá, Coxim, Três Lagoas e Campo Grande**, responderá pelo plantão eletrônico dos Juizados Especiais Federais de todas as Subseções Judiciárias, que compõem as 1ª e 2ª Regiões Administrativas desta Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, considerando os termos dos artigos nº 10 e 11 da Resolução Conjunta nº 1/2016, publicada em 02 de maio de 2016, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais.

Parágrafo único. As subseções envolvidas deverão providenciar, para a realização do plantão, nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e voz do Juiz Federal plantonista.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 17/12/2021, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8278438** e o código CRC **57B84ADD**.